



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 009 de 09 de março de 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1º - RECOMPOR** a Comissão Institucional Local de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFBA - Campus Porto Seguro, conforme disposição abaixo.

**Art. 2º** - Compõem esta Comissão: Mirella Patrícia Chaves Lima (Presidente da Comissão), Matrícula SIAPE 1816805; Cristiano Raykil Pinheiro, Matrícula SIAPE 2566069; Paulo Raimundo Stering Malta, Matrícula SIAPE 1898140; Helder Kenji Tanaka, Matrícula SIAPE 1968418; Márcio Silva Rodrigues, Matrícula SIAPE 1671585; Luana Santana Góis, Matrícula SIAPE 2594574; Ricardo Gomes dos Santos, Matrícula SIAPE 3112727; Edimar Santos Maciel, Matrícula SIAPE 2734560; João Paulo Monteiro Santos (Discente), Matrícula 201911280004; Lucas Souza de Carvalho (Discente), Matrícula 201811260011; Amanda Gomes da Silva (Discente), Matrícula 201811250001; PétaIa Oliveira de Souza (Discente), Matrícula 20170983096; Neuzimara Almeida Simões (Discente), Matrícula 2016127068; Pedro Ricardo Benevides Cruz (Discente), Matrícula 20170981101; Ingrid Caroline Dizidério Pereira (Discente), Matrícula 201819820028.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Porto Seguro, 09 de março de 2020.

Vinícius de Matos Rodrigues

Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 09/03/2020, às 13:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1417508** e o código CRC **32CC332D**.